

PORTARIA N.º 0461/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, no Art. 49 §1º, inciso I.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o Parecer do Procurador que foi favorável ao mesmo.

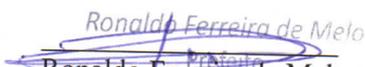
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Mércia Cristina Barris Paes, a indenização de locomoção ao professor, no valor de 10% classe A, faixa a, Nível I da Grade de Magistério, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Setembro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
CPF: 238.754.614-87
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2015.


Secretário de Administração
Edvaldo de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2015 de 03/01/2013

